



Patos em 02/05/2000
Julius Mediel Cavalcante

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.927/2000

De 30 de maio de 2000.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA EDILENY MEDEIROS CAVALCANTE SOARES, MD DIRETORA DO COLÉGIO DIOCESANO DE PATOS (GEO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à senhora Edileny Medeiros Cavalcante Soares, MD. diretora do Colégio Diocesano de Patos (GEO), nesta cidade.

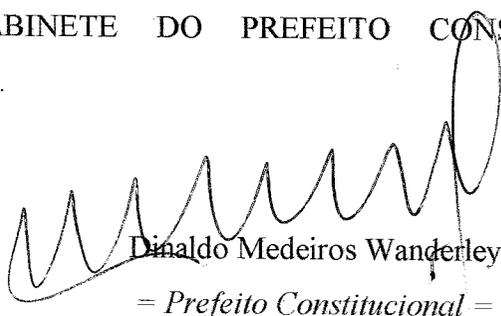
Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 30 de maio de 2000.

HOMENAGEM ENTREGUE EM
SESSÃO SOLENE REALIZADA
NO DIA 21/12/06

FUNCIONÁRIO


Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =